

Boletim Normativo

Número 30 - Período de 1º a 15/02/2012



Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais na primeira quinzena de fevereiro de 2012.

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prorrogação de prazo da audiência pública sobre *suitability*

A CVM prorrogou, de 13/02 para 13/03/2012, o prazo final para envio de sugestões e comentários relativos à minuta de instrução, colocada em audiência pública, sobre o dever de verificação da adequação dos produtos e serviços ao perfil do cliente (*suitability*).

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM sobre a matéria.

Índice

CVM	1
BSM	1
Outras jurisdições	2

BSM

Encerramento do Processo Administrativo nº 12/2009¹

A BSM divulgou, em 9 de fevereiro, o resultado do Processo Administrativo nº 12/2009, no qual foram apuradas as responsabilidades da XP Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S/A.

No âmbito de sua atividade de supervisão dos mercados da BM&FBOVESPA, a BSM identificou possíveis deficiências dos controles internos da corretora no que diz respeito à prevenção à lavagem de dinheiro e à adequação de operações ao perfil do cliente.

Conforme indicado nos relatórios elaborados pelas áreas técnicas da BSM, a corretora cadastrou um cliente, identificando-o como designer de joias. Em relação à sua declaração patrimonial, o cliente informou

¹ Os resultados dos processos administrativos já finalizados na BSM podem ser consultados na página da BSM na rede mundial de computadores.

possuir bens móveis e imóveis no valor de 3,2 milhões de reais, ações no valor de 2 milhões de reais e rendimentos mensais no valor de 15 mil reais.

Em um período de 6 meses, o cliente realizou 773 operações no mercado à vista (incluindo operações *day trade*), com volume de R\$ 27,3 milhões e 647 operações no mercado de opções, com volume de R\$ 7,9 milhões, as quais resultaram em prejuízo de R\$ 209 mil para o cliente.

Desse modo, a corretora teria infringido os artigos da Instrução CVM nº 301/99 e da Circular BACEN nº 2.852, na medida em que seus controles falharam na averiguação da adequação e compatibilidade entre os negócios realizados pelo cliente, sua atividade econômica, sua capacidade financeira e seu perfil operacional.

Em 6/10/2011, foi realizada a sessão de julgamento pela 9ª Turma do Conselho de Supervisão, que, por unanimidade dos votos, decidiu absolver a corretora quanto à acusação de descumprimento do disposto no art. 6º da Instrução CVM nº 301/99 e no art. 2º da Circular BACEN nº 2.852 (relativos à prevenção à lavagem de dinheiro) e aplicar-lhe a pena de advertência, em razão da caracterização das infrações ao artigo 3-A da IN CVM 301/99 e ao artigo 1º, item II, da Circular BACEN 2.852 (relativos à *know your customer*).

Reguladores e autorreguladores estrangeiros

Canadá

Introdução de *circuit-breaker* individual por papel

A *Investment Industry Regulatory Organization of Canada* (IIROC), organização autorreguladora do mercado canadense, anunciou, em 2 de fevereiro, a implementação do *single-stock circuit breaker*.

De acordo com a [nova regra](#), a negociação de determinada ação será paralisada por 5 minutos em todos os mercados canadenses caso seu preço varie 10% em um período de 5 minutos.

A medida é parte de uma reforma mais geral, iniciada após o *Flash Crash* de 6 de maio de 2010, que visa garantir a integridade do mercado, controlar a volatilidade de curto prazo dos preços das ações e reestabelecer a confiança dos investidores.

Entre outras medidas que fazem parte da reforma, está a revisão das regras de *market-wide circuit breakers*, objeto de [audiência pública](#) encerrada em 13/02/2012.

BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado
Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro
São Paulo - SP - CEP 01013-010
Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373
<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>